



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE AGOSTO DE 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 294 - ANO VI

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 9.215, de 15 de agosto de 2003

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.745, de 19 de dezembro de 2.002, artigo 4º, item I,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01.04-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL-ENSINO INFANTIL

17.01.04-12.365.0041.2.063

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais

340.000,00

17.01.05- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL-EDUC.FUNDAMENTAL

17.01.05-12.361.0042.2.064

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais

100.000,00

TOTAL.....440.000,00

Art.2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de agosto de 2003

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

"ATO DO DIRETOR"

TOMADA DE PREÇOS N.º 045/02.
Processo Administrativo n.º 29.639/02.

OBJETO:- Contratação de empresa de

engenharia para a construção da EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil Vila Menk, a ser implantada em área pública situada à Rua Joaquim Severino Alves, n.º 180 -Vila Menk - Osasco - SP.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda., pelo **menor valor total proposto de R\$ 1.288.211,44.**

Osasco, 11 de agosto de 2003

"ATO DO PRESIDENTE"

CONCORRÊNCIA N.º 006/02
Proc. Administrativo n.º 07.749/02

OBJETO:- Aquisição de álcool comum, gasolina comum e óleo diesel.

DESPACHO:- Nos termos da legislação vigente, a "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**", após reanálise das PROPOSTAS COMERCIAIS, resolve DESCLASSIFICAR o item **01** a favor da empresa **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**, tornando **nula e sem efeito** a sua Classificação, conforme publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, datado em 11 de julho de 2003, permanecendo Classificado os demais itens.

OBS.: Tendo sido **DESCLASSIFICADO** o item **01** da única empresa participante, acima referida, e conforme artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica fixado prazo de **08 (oito)** dias úteis, a partir desta publicação, para que a referida empresa apresente nova proposta comercial esboçadas das causas referida no certame licitatório.

Osasco, 12 de agosto de 2003

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/03.
Processo Administrativo n.º 48.509/02

OBJETO:- Contratação de empresa de engenharia para construção da EMEI - Jardim D'Avila - Avenida Osvaldo Costa, n.º 700 - Osasco - São Paulo.

DESPACHO:- A "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**", após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:
HABILITAR as empresas:

01 - SISTEMA Engenharia e Arquitetura Ltda.

02 - CDM Construtora e Empreendimentos Ltda.

03 - ECG Engenharia Construções e Geotecnia Ltda.

04 - CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.

05 - SAÚVAS Empreendimentos e Construções Ltda.

INABILITAR as empresas:

01 - ENGEQUATRO Empreendimentos Imobiliários Ltda.

02 - Construtora AUXIL Ltda.

03 - ISOTERMA Construções Técnicas Ltda.

04 - Construtora MARTUR Ltda.

05 - DEMAX Serviços e Comércio Ltda.

06 - AMÉRICA Engenharia e Construções Ltda.

07 - ESTEVES & AMORIM Construtora Ltda.

08 - Construtora NADIR DOS SANTOS Ltda.

09 - PEMA Engenharia Ltda.

Osasco, 12 de agosto de 2003

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/02
Proc. Administrativo n.º 15056/02

OBJETO: Contratação de empresa para executar, assentamento de guias e sarjetas, de drenagem, de pavimentação asfáltica e serviços complementares na área livre "w", Jardim São Victor - Osasco - São Paulo.

DESPACHO: Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

01 - FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda;

02 - CONVAP Engenharia e Construções S/A;

03 - SOEBE Construção e Pavimentação Ltda;

04 - COMPAC Construção Indústria e Comércio Ltda;

05 - Construtora ROY Ltda.

INABILITAR as empresas:

01-DNP Terraplenagem e Pavimentadora Ltda;

02 - RUAL Construção e Com. Ltda.

Osasco, 13 de agosto de 2003

CONCORRÊNCIA N.º 002/03
Processo Administrativo N.º 06.018/03

OBJETO:- Aquisição de bolo individual e pão tipo hot-dog, destinados a merenda escolar.

DESPACHO:- A "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**", nos termos da legislação vigente, após análise da PROPOSTA COMERCIAL, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida, pelo menor preço unitário a favor da empresa **FRESKITO Produtos Alimentícios Ltda.**

Osasco, 14 de agosto de 2003.

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO
Diretor
Presidente

DUS - DEPTO. DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSOS DIVERSOS CANCELADOS

03.227/01
GERONICE FERREIRA DE SOUZA NEVES
FLORICULTURA - ME - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

26.150/02
ALINE SILVIA RIBEIRO LIMA ME - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

12.692/02
EXPRESSÃO SÃO PAULO TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA EPP - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

22.228/95
M.D.L TELHAS DEP. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

29.016/00
MOACIR ANTONIO DE SOUZA - ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO

PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS

38.345/01
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA. - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

05.207/02
MARIA DE MOURA MATHOS - ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO

PROCESSOS DIVERSOS INDEFERIDOS

14.974/03
PAULO YUKISHIGUE SAITO - CONSERVAÇÃO.

16.744/01
EDNA VILMA DE SOUZA COSTA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

05.053/02
LEGAL INFORMÁTICA S/C LTDA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

26.591/99
HOSPITAL MONTREAL S/A - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

06.445/01
DAN - RAF COMERCIAL LTDA ME - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Osasco, 13 de agosto de 2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 4º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00, ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO INTIMADO A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR

DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

AUTO Nº 79.230, DE 25/06/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA MARIANO J. M. FERRAZ, 760 – CENTRO – SR.(A) FRIDA PAULOWSKY SILVA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11º, ARTIGO 12º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3359/97, ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO INTIMADO A ATENDER O RESPECTIVO AUTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 79.438, DE 21/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA REGINALDO DA SILVA, 265 – JD. ALIANÇA – SR.(A) ALIPIO FERNANDES DE LIMA.

2) AUTO Nº 79.851, DE 16/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANGELO JANE, S/Nº - LT. 194 – QD. 3 – JD. BUSSOCABA – SR.(A) AURELIO BELFORCE.

EDITAL DE MULTA – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 11º, 12º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 NO SEU ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS MULTADOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 79.022, DE 27/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA BEM-TE-VI, 693 – PL. 01 – QD. 24 – JD. MARIETA – SR.(A) DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA.

2) AUTO Nº 79.862, DE 25/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA NORMA ZAMELHO MOURA – LT. 12 – QD. 32 – JD. CIPAVA – SR.(A) ARMANDO CRUDO.

3) AUTO Nº 79.873, DE 29/07/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. LUNIANINHO MELLI, 372 – LT. 59 – QD. 88 – VILA OSASCO – SR.(A) JOSÉ ROBERTO PITERI.

4) AUTO Nº 79.875, DE 29/07/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. LUCIANINHO MELLI, 372 – LT. 59 – QD. 88 – VILA OSASCO – SR.(A) JOSÉ ROBERTO PITERI.

EDITAL DE MULTA – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 4º, 12º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3359/97 NO SEU ART. 1º, LEI 3569/00 ART. 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO MULTADO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 79.874, DE 29/07/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. LUCIANINHO MELLI, 372 – LT. 59 – QD. 88 – VILA OSASCO – SR.(A) JOSÉ ROBERTO PITERI.

EDITAL DE MULTA – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 1º, 4º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 NO SEU ARTIGO 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO MULTADO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 79.023, DE 27/05/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA BEM-TE-VI, 693 – PL. 01 – QD. 24 – JD. MARIETA – SR.(A) DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA.

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 285º § 1º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO MULTADO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 79.671, DE 22/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA LEON TOLSTOI, 222 – VILA PESTANA – SR.(A) ESPOLIO DE SE-

BASTIÃO CASEMIRO HIGINO.

EDITAL DE MULTA, DE ACORDO COM A LEI 1025/71, ARTIGO 345º § 2º, FICA O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO MULTADO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 79.670, DE 22/07/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA LEON TOLSTOI, 222 – VILA PESTANA – SR.(A) ESPOLIO DE SE-BASTIÃO CASEMIRO HIGINO.

EDITAL DE MULTA E EMBARGO, AOS PROPRIETÁRIOS QUE ESTÃO EXECUTANDO OBRAS EM DESACORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 79.609, DE 07/08/03, REF. IMÓVEL SITO À RUA EXPEDITO IZIDIO DE ANDRADE, S/Nº - LT. 2/3 – QD.21 – CONJ. DOS METALÚRGICOS – SOCIEDADE A. DE B. DO CONJ. DOS METALÚRGICOS OSASCO.

2) AUTO Nº 79.611, DE 08/08/03, REF. IMÓVEL SITO À AV. SARAH VELOSO, 1196 – JD. VELOSO – SR.(A) ORESTES SATO.

Osasco, 13 de agosto de 2003

JOSÉ CARLOS VIDO
Diretor

SED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 045/02.
Processo Administrativo n.º 29.639/02.

OBJETO:- Contratação de empresa de engenharia para a construção da EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil Vila Menk, a ser implantada em área pública situada à Rua Joaquim Severino Ives, n.º 180 - Vila Menk - Osasco - SP.

DESPACHO:-“HOMOLOGO”, nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO e JULGAMENTO da referida licitação, julgada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a favor das empresas:

CLASSIFICAR as empresas:

1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 1.288.211,44**

2º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda. -
- no valor de **R\$ 1.310.047,17**

Osasco, 08 de agosto de 2003

MAGALI BISCUOLA MORAIS ARAGONI
Secretário Municipal

SESM - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEMUTRAN

DIV. DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO DE PERMISSIONÁRIOS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Serviços Municipais, atendendo ao que estabelece o artigo 37, do Decreto nº 3.715, de 21 de Dezembro de 1976, CONVOCA, os 55 (cinquenta e cinco) permissionários do Ponto nº 01 de Táxi, a comparecerem ao Demutran – Av.

Bussocaba nº 100 – sala 01 – Campesina, no período de 25 a 29/Agosto/2003, no horário das 09:00 às 17 horas, para eleição de Coordenador e Vice-coordenador do referido ponto.

OBSERVAÇÕES:

1- Somente o permissionário poderá votar e ser votado;

2- Os permissionários deverão formar “chapa” com candidato a coordenador e vice-coordenador;

3- Caso a eleição não atinja o percentual de 50% + 1 de votantes, esta Secretaria, juntamente com o Demutran escolherá o coordenador e vice-coordenador;

4- Esta convocação terá duas publicações.

Osasco, 30 de Julho de 2003

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 24 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 4.100/78, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º - INTERESSADO

08.572/03 –
RUI BARBOSA AMARAL;
14.007/03 –
ERIC LEMOS DE VASCONCELOS;
14.534/03 –
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.

Osasco, 01 de Agosto de 2003

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO N.º INTERESSADO

14.535/2003 –
VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO.

Osasco, 01 de Agosto de 2003

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos Deferidos

NÚMERO INTERESSADO

23065/98
Fabio Roberto de Salvi Carvalho
23140/98
Igreja Universal do Reino de Deus
25498/98
Igreja Universal do Reino de Deus
11909/99
Ivo Fruteiro
12493/99
SICA/DACS
17194/00
Padaria e Confeitaria Três Corações Ltda

21929/99
Joeci do Carmo Santos
22523/99
Nunes Com. e Serv. de Refeições Ltda Me
25849/00
Salão de Festas Hakuna Matata S/C Ltda
00267/01
Congregação Cristã do Brasil
06426/01
Gilberto Costa Simões
15712/01
Vera Cecília Fernandes Silva
18407/01
Remeke Assitência Téc. Serv. Ltda ME
18648/01
Eduardo José Pinto
21111/01
Angela Maria Guedes
21174/01
SM Cópias e Serviços S/C Ltda ME
30380/01
Adão Ferrarezzi Drogaria ME
32698/01
Merci - Com. Produtos de Limpeza Ltda ME
33470/01
Alliance Consultoria em Sistemas S/C Ltda
34364/01
Nelson Alves Rabeiro Filho Bar ME
43028/01
Valéria Cristina de Oliveira
44730/01
Pedro Bezera de Araújo
21451/02
Art Food Lanchonete Ltda ME
34654/02
Marcenaria D' Abril Ltda ME
38739/02
Stop Lub Auto Posto Ltda
43937/02
Diretriz - Informática S/C Ltda
44103/02
Edna's Flores - ME
02563/03
Rodrigo Quaquarini Miranda
06718/03
Mogiana de Figueiredo Araújo
06719/03
Mogiana de Figueiredo Araújo
06720/03
Mogiana de Figueiredo Araújo
06721/03
Mogiana de Figueiredo Araújo
06723/03
Onofre Vicente Rodrigues Neto
06724/03
Onofre Vicente Rodrigues Neto
06725/03
Onofre Vicente Rodrigues Neto
06726/03
Onofre Vicente Rodrigues Neto
09270/03
Cleide Herrera Rodrigues
09273/03
Wanda Ventura Dias
09317/03
Maria do Rosario Machado
09391/03
Leonice Jota
09702/03
Sebastião José de Souza
09717/03
José Olímpio Cavalcante
09943/03
Manoel Fernandes da Silva
10035/03
Ivanildo José da Silva
10085/03
Elisa Aparecida Couxinier
10115/03
Ivone Rodrigues da Silva
10244/03
Ezildo Benedito Silva
10518/03
Agenor Ferraz de Alcantara
10648/03
Joel de Souza Arantes
10729/03
Maria da Glória de Almeida
11131/03
Fernanda Maria Herculano da Silva Papa
11617/03
José Flavio Batista
11753/03
Vilarino Vitorio da Silva
12017/03
Maria do Rosario Ramos Silva
12171/03

Antonio Luiz Alencas
12363/03
Duvirgem Pereira da Silva
12366/03
Luiz Roberto Caires ME
12389/03
Iraci da Silva Campos
12530/03
Domiciano Jales dos Santos
12535/03
Urania Nogueira Santos de Oliveira
12627/03
Patrícia Aparecida Souza Silva
12701/03
Gercílio Cavalcante de Assis
13213/03
Maria Francisca Ferreira Luiz
13240/03
Genair Rodrigues de Lima
13284/03
Maria Cleusa Lucas Massaro
13302/03
Jureny Marcolino da Silva
13535/03
LBM - Com. De Presentes e Folheados Ltda
13671/03
Manoelito Mota Barbosa
13766/03
Adilson dos Santos Santana
13825/03
Inez Ferracini Vicente
13973/03
Roque Pereira da Silva
14291/03
Andrelino Pereira da Silva
14356/03
Jaqueline Bernardes da Silva
14441/03
Eva Alves de Jesus Oliveira
14517/03
Josefa Correia da Graça
15041/03
Neuza Yoko Araki
15078/03
Carlos Kioshi Araki
15080/03
Luiza Yukiko Araki
15197/03
Vania Vieira Pinto

IVO GOBATTO JUNIOR
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONVÊNIO: 021/2003
PROCESSO: 07.245/2003
CONVENIENTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO E A SOCIEDADE PESTALOZZI DE OSASCO
ASSUNTO: ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 05 DE JUNHO DE 2003
VALOR: R\$ 80,29 (OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) "PER CAPITA" MENSAIS
ASSINATURA: 01/08/2003

TERMO: 077/2003
PROCESSO: 02.214/1972
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADORES: ANTONIO JOSÉ DE CASTRO, RUY PASCHOAL E ANGELA APARECIDA PASCHOAL BRAGA
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5262/2000 - CARTÓRIO DA 213ª ZONA ELEITORAL
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 2003
VALOR: R\$ 5.151,00 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 01/08/2003

TERMO: 078/2003
PROCESSO: 13.147/1989
LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
LOCADOR: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5137/1999 - POSTO DE SAÚDE ANUNCIATA DE LÚCIA
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 01 DE AGOSTO DE 2003
VALOR: R\$ 1.950 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS
ASSINATURA: 04/08/2003

TERMO: 063/2003
PROCESSO: 13.775/2001
PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PERMISSÃO: TOYSCOMUNICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, EM VIAS E LOGRADOURO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
VALOR: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)
ASSINATURA: 08/07/2003

SPG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 002/03

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI, Secretário de Planejamento e Gestão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, ao disposto no art. 3º do Decreto nº 9.209, de 31 de julho de 2003,

RESOLVE:

Constituir Comissão Preparatória Municipal para a 1ª Conferência da Cidade, com a seguinte composição:

SEGMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (1/3)

EXECUTIVO:

1. Angelo Alberto Fornasaro Melli, Secretário de Planejamento e Gestão.

2. Élio Salvini, Secretário de Habitação.

3. Jairo Camilo, Secretário de Comunicação Social.

LEGISLATIVO:

1. Rubens Bastos do Nascimento, Vereador.
2. Jair Assaf, Vereador.

SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL (2/3)

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

1. Terezinha Maria dos Santos, representante da Associação de Mulheres pela Educação – AME.
2. Rosênio Nazareno Vitorio, Presidente da Federação das Sociedades Amigos de Bairro de Osasco – FESABO.

ORGANISMOS NÃO GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES PROFISSIONAIS

1. Pietro Mignozzetti, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Osasco e Região – AEAOR.

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA

1. Paulo Sartori, representante da Faculdade Integrada da Zona Oeste – FIZO.

SINDICATO DE TRABALHADORES

1. Luiz Cândido Valentim, Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários e Anexos.

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Paulo Contim, Arquiteto e Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Osasco – ACEO.

OPERADORES E CONCESSIONÁRIOS DE SERVIÇO PÚBLICO

I. Egdio Angerami Filho, Gerente da Unidade Osasco da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10 de agosto de 2003

ANGELO ALBERTO FORNASARO MELLI
Secretário Municipal

SS - SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/03

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 2519/91, em sua reunião ordinária realizada em 06/08/03.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas relativas ao 2º. (segundo) Trimestre de 2.003 do Fundo Municipal de Saúde de Osasco.

FERNANDO MOREIRA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Osasco

Homologo a Resolução Nº 009/03, nos termos do Regimento Interno do CMS Art. 8º.

FERNANDO MOREIRA FILHO

Secretário Municipal

IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 186/2003

CONTRATANTE: IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco
CONTRATADO: JUCO – Juventude Cívica de Osasco

OBJETO: Aditamento ao Contrato de adesão para recebimento de adolescentes para estágio em atividade laboral-educativa, mediante doação mensal de bolsa estágio.
VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por estagiário, acrescido de 10% (dez por cento) em favor do contratado, totalizando R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), retroagindo à 01/06/2003.
ASSINATURA: 06/08/2003

MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Osasco, 11 de agosto de 2003

CARLOS JOSÉ GASPARI
Presidente

PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal

NOMEIA OS FUNCIONÁRIOS:

Portaria: 486 de 05/08/03
Nome: Juracilde de Lima Pinto
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 04/08/03

Portaria: 487 de 07/08/03
Nome: Aurélio Gabriel
Cargo: Assistente Parlamentar
A partir de: 05/08/03

PORTARIA Nº 489/03

RESOLVE:
I – CONCEDER, à servidora ROSEMEIRE CAMILO NUNES, 8 (oito) dias de licença, no período de 27 de julho à 03 de agosto de 2003, conforme despacho da Presidência

que se encontra exarado no Processo Interno nº 2957/03.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/03

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 12 de agosto de 2003, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/03, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º. Fica concedido Cartão de Prata a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil em reconhecimento à sua relevante contribuição social, cultural e espiritual em nosso município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: “As Homenagens da Câmara Municipal de Osasco pelo Centenário da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, pela relevante contribuição no desenvolvimento social, cultural e espiritual de nossa Cidade, na pessoa do seu Presidente, Reverendo Assir Pereira”.

ART. 2º. O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

ART. 3º. As despesas decorrentes da exe-

cução do presente decreto legislativo, correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

ART. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Tiradentes, 12 de agosto de 2003.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de agosto de 2003, Ano XLII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor-Secretário

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908
(Praça do Salgado)

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)